



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6588



MOÇÃO Nº 1010/2019

Código: M1306444858/6588

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À GINASTA KAROL SLAVIERO ESPÍNDOLA, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE PRATA NA 10ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA RÍTMICA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à ginasta **Karol Slaviero Espíndola**, pela conquista da medalha de prata na 10ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a ginasta Karol Slaviero Espíndola, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando uma medalha de prata no aparelho "Bola", na 10ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica, disputada na cidade de Piraju.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens à nossa agraciada, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a ginasta **Karol Slaviero Espíndola** e a aplaude efusivamente pela conquista da medalha de prata na 10ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6588.

